----------**ATA N.º 24/2025**----------

--------Aos dezanove dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:----------

--------Teresa Ferrão Cardoso; ----------

--------Emanuel de Almeida Proença Barata; ----------

--------Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores José Alfredo de Almeida Silva e Ana Cristina Dias Pires. ----------

---

--------A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. ----------

---

--------Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

---

--------**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**----------

--------Foi presente a ata número vinte e três, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. ----------

---

--------**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** ----------

---

--------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

--------Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. ----------

--------*Nada havendo nada a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*----------

--------**ORDEM DO DIA** ----------

--------**1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

--------**1.1 ASSUNTO: DESPACHO N. 127/2025 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS VEREADORES A TEMPO INTEIRO** ----------

--------Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário o Despacho n.º 127/2025, relativo à Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro. Considerando o estabelecido pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente a aprovação do regime jurídico das Autarquias locais e o regime de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, assim como a delegação de competências do Estado das Autarquias Locais e dos municípios nas freguesias e que a delegação e subdelegação de competência constitui um instrumento imprescindível para promover a eficácia e eficiência da gestão Municipal; ----------

--------Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 42.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delega as suas competências próprias e subdelega as que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, nos seguintes termos: -

--------**Vice-Presidente da Câmara Municipal Teresa Cardoso** ----------

--------**Pelouros**:----------

--------Agricultura, Florestas e Espaços Verdes; ----------

--------Ambiente e Saneamento Básico;----------

--------Ação Social, Saúde, Habitação e Família;----------

--------**Secções**: ----------

--------Gabinete Técnico Florestal;----------

--------Gabinete de Agricultura; ----------

--------Gabinete de Higiene e Limpeza; ----------

--------Gabinete de Águas e Saneamento; ----------

--------Gabinete de Gestão de Trânsito e Toponímia; ----------

--------Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família;----------

--------Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------

--------**Vereador José Alfredo Silva**----------

--------**Pelouros**:----------

--------Educação; ----------

--------Tempos Livres e Desporto; ----------

--------Transportes e Comunicação;----------

--------Energia. ----------

--------**Secções**: ----------

--------Gabinete de Educação;----------

--------Serviço Municipal de Desporto;----------

--------Gabinete de Modernização e Informática; ----------

--------Gabinete de Transporte, Viaturas e Oficinas.----------

--------Ficam na dependência direta do Senhor **Presidente da Câmara** os seguintes Pelouros/Secções:----------

--------**Pelouros**:----------

--------Património, Cultura e Ciência; ----------

--------Ordenamento do Território e Urbanismo; ----------

--------Promoção do Desenvolvimento;----------

--------Equipamento Rural e Urbano.----------

--------**Secções**: ----------

--------Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores; ----------

--------Gabinete Apoio às Freguesias; ----------

--------Gabinete Veterinário Municipal; ----------

--------Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso; ----------

--------Equipa Multidisciplinar de Comunicação, Imagem, Protocolo e Eventos; ----------

--------Balcão Único; ----------

--------Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais; ----------

--------Gabinete de Recursos Humanos; ----------

--------Gabinete Municipal e Arquivo; ----------

--------Gabinete de Obras Municipais; ----------

--------Gabinete de Obras Particulares; ----------

--------Gabinete de Obras de Administração Direta e Gestão de Equipamentos Municipais; ----------

--------Gabinete Técnico; ----------

--------Tesouraria; ----------

--------Contabilidade; ----------

--------Gabinete de Património; ----------

--------Gabinete de Candidaturas; ----------

--------Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento. ----------

---

--------**1.2 <u>ASSUNTO</u>: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**----------

--------Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta, com registo interno n.º 25336, datada de 11/11/2025, propondo, nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), conjugado com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-

Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que este assunto se refere à abertura de um Procedimento Concursal Comum, para ocupação de postos de trabalho para cinco Técnicos Superiores, quatro Assistentes Operacionais e três Assistentes Técnicos, tendo em conta as vagas disponíveis no Mapa de Pessoal, com a devida dotação financeira.---

--------Por fim, afirmou que, no momento, apenas está para aprovação a autorização da abertura dos procedimentos do concurso.----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento Concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, três postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente Técnico e quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente Operacional, postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, supra identificado, autorizando, o recrutamento de trabalhador com e sem vínculo de emprego público.**--

---

--------**1.3 <u>ASSUNTO</u>: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (AIRC) - MANDATO 2025-2029**-----

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação com registo interno n.º 25484, datada de 12/11/2025, referindo que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da AIRC, os órgãos da Associação de Informática da Região Centro são compostos por representantes das Câmara Municipais associadas; ----------

--------E nos termos do artigo 12.º dos mesmos Estatutos, a Assembleia Intermunicipal é constituída pelos Presidentes de Câmara dos municípios associados, podendo estes delegar a sua representação em qualquer vereador. ----------

--------Nesse sentido, a AIRC solicitou a indicação formal do representante efetivo e suplente do Município de Celorico da Beira para integrar a Assembleia Intermunicipal, no âmbito do mandato 2025/2029. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que o Senhor Presidente da Câmara de Celorico da Beira seja designado como representante efetivo do Município na Assembleia Intermunicipal da AIRC.** ----------

--------**Mais deliberou, designar o Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, como representante suplente do Município na referida Assembleia, para o mandato 2025/2029.** ----------

---

--------**1.4 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - LENDÁRIOS DOS CASTELOS** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 25681, datada de 14/11/2025, submetendo para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 2 300,00€ (dois mil e trezentos euros) ao Moto Clube “Lendários dos Castelos”, para a realização da prova do Campeonato Nacional de Moto Trial, organizado no dia 08 de novembro, na Freguesia de Fornotelheiro. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto refere-se ao Campeonato Nacional de Moto Trial, organizado pelo Moto Clube "Lendários dos Castelos", no passado fim de semana. A atividade foi realizada pela primeira vez no Fornotelheiro e foi considerada um sucesso, com a expectativa de continuidade. É evidente que a logística acarreta alguns custos, mas nada significativo. De seguida, propôs que dentro dos custos orçados pelo Clube, seja atribuído um apoio no valor de 1 500,00€.--

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Moto Clube "Lendários dos Castelos" como comparticipação nas despesas inerentes à organização da referida prova.** ----------

---

--------**1.5 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA RAPA** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 25678, datada de 14/11/2025, submetendo para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Rapa para a realização da Festa em Honra de Santo André, a levar a efeito no dia 30 de novembro do corrente ano.-- ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Rapa.**----------

---

--------**1.6 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CORTIÇÔ DA SERRA** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 25682, datada de 14/11/2025, referindo que no seguimento do pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da

Freguesia de Cortiçô da Serra, no qual é manifestado agradecimento pelo apoio recentemente atribuído por este Município e indicada a necessidade de complementar os recursos financeiros disponíveis para a aquisição do equipamento destinado ao aparelho do sino da igreja. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Cortiçô da Serra, destinado a comparticipar a despesa relativa à aquisição do referido equipamento.** ----------

---

--------**1.7 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - FREGUESIA DE LINHARES DA BEIRA** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 25683, datada de 14/11/2025, referindo que no seguimento do pedido apresentado relativo às obras de instalação de saneamento básico em Quintãs de Cima – Linhares, é solicitado o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas decorrentes da intervenção em curso. O custo estimado da obra ascende a 10 885,35€ (dez mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), conforme documentação e faturas remetidas. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto diz respeito a uma intervenção realizada nas Quintãs de Cima no anterior mandato, a qual foi supervisionada pelos anteriores membros da Junta de Freguesia local. A intervenção teve um custo de cerca de 11 000,00€, e a Câmara comprometeu-se a contribuir com 50% desse custo. Nesse sentido, propôs a atribuição de um apoio no valor de 5 000,00€. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Linhares da Beira, destinado a comparticipar os custos**

decorrentes da execução das referidas obras de instalação de saneamento básico. ----------

---

--------**1.8 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA VELHA DE ASSANHAS – LINHARES** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 25686, datada de 14/11/2025, submetendo para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Linhares da Beira com o propósito de ajudar a custear as obras de recuperação e melhoria do edifício da Escola Velha de Assanhas – Linhares, já concluídas. Tendo o custo total da obra ascendido a 11.028,50€ (onze mil e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), conforme faturas remetidas.----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, assim como no assunto anterior, no anterior mandato, a Câmara, comprometeu-se com a população das Assanhas e com a Junta de Freguesia contribuir com 50% do valor da intervenção na escola local, que também já foi concluída. Assim, propôs a atribuição de um apoio no valor de 5 000,00€.----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Linhares da Beira.** ----------

---

--------**2. <u>DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP´S 2025**---------

--------Foi presente informação interna, datada de 14/11/2025, com registo n.º 25713, submetendo para aprovação a 10.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**2**),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta alteração ao orçamento e GOP´s de 2025 tem como objetivo essencial permitir a abertura de um novo procedimento contratual para a construção de um edifício no âmbito do 1º Direito. Há a necessidade de orçamentar a totalidade dos custos de 2025/2026, visto que é um investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com prazos de conclusão. --

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu saber se estes procedimentos não podem ser apresentados no início do ano e incluídos no orçamento, evitando, assim, a necessidade de uma alteração orçamental. ----------

---

--------Em resposta, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** afirmou que foi aberto um concurso, que acabou por ficar deserto, pois quem concorreu considerou que a verba não era suficiente e o prazo também era curto para a conclusão da obra. No entanto, foi realizada uma consulta ao mercado para analisar o valor, para que possam abrir novo procedimento. Esta verba vem, precisamente, colmatar a diferença entre o valor estimado inicialmente e o valor necessário para abrir o procedimento. Como mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara, esta verba é, também, para contemplar a totalidade da verba no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2025/2026. Disse, ainda, que será concedido um novo prazo de execução, porque o prazo inicial não era suficiente para a conclusão da obra. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que este é um processo que já se prolonga desde o Governo anterior, no qual os processos no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) têm

sido complexos. Além disso, tem sido desafiador obter respostas a nível de recursos humanos para projetos de habitação. Isso gera alguma preocupação nas Câmaras, considerando que os prazos do PRR terminam a 30 de junho de 2026. Nesse contexto, deu conhecimento que a Senhora Vereadora Teresa Cardoso participou numa reunião, realizada em Carregal do Sal, com o Senhor Presidente da Câmara local, Paulo Catalino e com a responsável do IHRU, Dr.ª Ana Cruz, com o objetivo de se encontrar uma solução, uma vez que será difícil para qualquer Câmara concluir projetos de habitação até 2026. Porém, o problema é que as regras estabelecidas inicialmente pelo PRR estipulam que o financiamento será perdido, caso as obras não sejam concluídas.----------

---

--------A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** complementou que, caso o projeto não seja concluído dentro do prazo, existe a possibilidade de recorrer a um novo financiamento, que consiste num regime especial de financiamento. Isso permite que, posteriormente, possam aceder a um empréstimo através do BEI, que atualmente se encontra em fase de negociação. No entanto, ainda não está definido se o empréstimo será suportado pelo Governo ou se, eventualmente, as Câmaras terão que suportar alguma parte. Isso garante que as obras possam ser executadas mesmo após o prazo do PRR. ----------

---

--------Prosseguiu, o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que para além da rubrica de 469 500,00€, também foi considerado um reforço de 33.000,00€ para equipamento básico que visa garantir a abertura de um procedimento de empreitada para a aquisição de carregadores elétricos, no âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental, intermediada pela ENERÁREA. ----------

--------Disse, ainda que, se aproveitou esta alteração para fazerem outros ajustes de valores inferiores nalgumas rubricas de despesa sendo que todas as modificações foram realizadas por contrapartida de rubricas em

que não se espera execução no curto prazo, conforme detalhado nos mapas anexos à informação. ----------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** pretendeu ser esclarecido relativamente à rubrica aquisição de serviços, mencionada na informação técnica. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que existem alguns custos menores, principalmente ligados a situações de recursos humanos, como contratações e prestações de serviços. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10ª Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2025.** ----------

---

--------**3. <u>GABINETE DE RECURSOS HUMANOS</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: MOBILIDADE INTERCARREIRAS** ----------

--------Foi presente informação do Gabinete de Recursos Humanos, com registo interno n.º 25470, datada de 12/11/2025, referente à trabalhadora com o número mecanográfico 441 (Assistente Operacional) que solicitou mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercarreiras, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora identificada na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** ----------

---

--------**4. <u>GABINETE DE CANDIDATURAS</u>**----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: EMPREITADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, POR LOTES, DE CARREGADORES ELÉTRICOS NO ÂMBITO DO AVISO RP-C21-12: MEDIDA REFORÇADA: DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS**----------

- PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NA ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR ----------

- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ----------

- APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL ----------

--------Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 25700, datada de 14/11/2025, relativa ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**4**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a ser celebrada entre a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato em ordem ao Fornecimento e Instalação de Carregadores Elétricos nos Municípios Subscritos;** ----------

--------**Mais deliberou, autorizar o início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos;** ----------

--------**Deliberou, ainda, a delegação de competências na ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto no Protocolo acima referido;** ------

--------**Por fim, deliberou a aprovação do preço base definido para o Lote correspondente ao Município de Celorico da Beira, para Fornecimento e Instalação de um Carregador Elétrico, no montante de 31 000,00 (trinta e um mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.** ----------

---

--------**5. <u>GABINETE DE EDUCAÇÃO</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2025/2026** ---------

--------Foi presente informação, com registo interno n.º 25726, datada de 14/11/2025, referindo que dando cumprimento ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, o Gabinete de Educação remeteu à Presidência a informação n.º 20730 para despoletar o procedimento habitual para a sua atribuição. O Executivo Municipal, em reunião de 01 de outubro, deliberou a atribuição de 35 bolsas de estudo no valor unitário de 850,00€.----------

--------Nesse sentido, foi emitido um aviso dando conta do período de receção de candidaturas de 06 a 24 de outubro. Durante o período em causa, deram entrada 35 candidaturas. ----------

--------Informa a Técnica que, o Gabinete de Educação ainda recebeu 05 candidaturas fora do prazo, as quais estão sujeitas à apreciação do Executivo.----------

--------Mais informa que, depois de analisada toda a documentação das 35 candidaturas, foi considerado o seguinte:----------

--------1) Validaram a documentação recebida e contactaram os/as candidatos/as para que entregassem documentos em falta;----------

--------2) Calculada a capitação média mensal dos agregados familiares, foi feita uma lista ordenada das diferentes candidaturas, do menor para o maior rendimento;----------

--------3) Consideram elegíveis 26 candidaturas;----------

--------4) No que respeita às restantes 09 candidaturas, referiu o seguinte: --

--------a. Excluíram 02 candidatos titulares de licenciatura por frequentarem o 2º ciclo de estudos conducente a grau de mestrado (artigo. 6ª,f); ----------

--------b. Excluíram 01 candidata que não obteve aprovação (artigo. 5ª e 6ª, b); ---- ----------

--------c. Excluíram 05 candidaturas cujo rendimento mensal *per capita* ultrapassa o definido em regulamento (artigo. 6ª, h); ----------

--------d) Colocaram à consideração do Executivo 01 candidato que foi bolseiro no ano letivo passado enquanto aluno do 1º ano e que este ano letivo se volta a candidatar enquanto aluno de 1º ano noutro curso de licenciatura (o candidato não reprovou, no entanto, apresenta-se novamente como candidato de 1º ano. O regulamento não é explicito nesta situação. O rendimento *per capita* torna-o elegível). ----------

--------No que respeita às cinco candidaturas que deram entrada fora de prazo, fez-se a análise e todas são elegíveis. Será decisão do Executivo Municipal a sua validação para efeitos de atribuição de bolsa de estudo.-----

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, à semelhança dos anos anteriores, foi aberto concurso para atribuir diversas bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior. No ano transato, foram atribuídas trinta bolsas, no presente ano, foram abertas as candidaturas para trinta e cinco. Estimava-se que todas as vagas seriam preenchidas, num valor unitário de 850,00€ por ano. Contudo, esse número ficou abaixo do esperado pelas razões diversas, devidamente esclarecidas na informação. Inicialmente, havia vinte e sete candidaturas, dentro do prazo estipulado. Como existiam trinta cinco bolsas disponíveis, foi aberta a possibilidade de integrar mais alunos, tendo sempre em consideração a capitação média mensal dos

agregados familiares. Dessa forma, consideram-se mais cinco candidaturas que entraram fora de prazo, totalizando trinta e duas. De seguida, expôs o caso de um aluno que obteve aproveitamento no ano letivo anterior, mas que se candidatou novamente como aluno do 1º ano por ter mudado de curso. De acordo com o regulamento, o aluno que não tiver aproveitamento, perde o direito à bolsa, mas, neste caso, o mesmo apresentou bom desempenho escolar, apenas mudou de curso. Atendendo a que não foram preenchidas todas as vagas, colocou à consideração do Executivo a inclusão da candidatura desse aluno às bolsas de estudo. -------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as vinte e sete bolsas de estudo aos candidatos elegíveis.** ----------

--------**Atendendo às vagas existentes, foi ainda deliberado, aprovar a inclusão das cinco candidaturas elegíveis apresentadas fora do prazo, bem como, a candidatura de um aluno que obteve aproveitamento no ano letivo anterior, mas que se candidatou novamente como aluno do 1º ano por ter mudado de curso.**----------

---

--------**6. <u>GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA</u>** ----------

--------**6.1 <u>ASSUNTO</u>: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL EM LUGAR PRIVATIVO, PARA O ANO 2026** ----------

--------**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira** ----------

--------Foi presente informação técnica, com registo n.º 25147, datada de 07/11/2025, referindo que pretende a requerente a renovação de dois lugares de estacionamento privado, cada um com a área de 12,50m^2 (2,50mx5,00), localizados na Rua Externato da Imaculada Conceição, em Celorico da Beira, junto à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2026. ----------

--------A Técnica informa, que sendo a requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, encontra-se a mesma isenta das taxas municipais.----------

--------A Técnica não vê qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos dois lugares de estacionamento privado. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente**. ----------

---

--------**6.2 <u>ASSUNTO</u>: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO TT (JIPES) EM MAÇAL DO CHÃO, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025** ----------

--------Foi presente informação técnica, datada de 31/10/2025, com registo interno n.º 24498, dando conhecimento que a Associação Juvenil de Maçal do Chão solicita autorização para a realização de um Passeio TT (Jipes) no dia 30 de novembro de 2025, com início às 07:00h em Maçal do Chão e término previsto para as 18:00h, no mesmo local. A organização estima a participação de 60 a 70 veículos.----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um Passeio TT (Jipes), no próximo dia 30 de novembro de 2025, entre as 07:00h e as 18:00h no Maçal do Chão.**----------

---

--------**6.3 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FESTA EM HONRA DE SÃO MARTINHO E FESTIVAL DE SOPAS, LAJEOSA DO MONDEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** ----------

--------Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do

Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 25285), datado de 12/11/2025, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/11/2025, onde consta "Deferido. À *reunião de Executivo para ratificação".*** --------

---

--------**7. <u>SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA</u>** ----------

--------**7.1 <u>ASSUNTO</u>: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE** ----------

--------Foi presente informação, com registo interno nº 24723, datada de 04/11/2025, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 21/10/2025 um pedido de subsídio para este apoio. ----------

--------Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.----------

--------Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).----------

--------Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**----------

---

--------**7.2 <u>ASSUNTO</u>: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE** ----------

--------Foi presente informação, com registo interno nº 24741, datada de 04/11/2025, referindo que o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 08/10/2025 um pedido de subsídio para este apoio. ----------

--------Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. ----------

--------Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros). ----------

--------Considerando o exposto, submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.** ----------

---

--------**8. <u>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS</u>** ----------

--------**8.1 <u>ASSUNTO</u>: MONTRAS DE NATAL 2025** ----------

--------Foi presente informação, com registo n.º 25731, datada de 14/11/2025, remetendo para aprovação as Normas de Funcionamento das "Montras de Natal", documento cuja cópia se anexa a esta ata (**5**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, com o intuito de incentivar o comércio local durante a época Natalícia, decidiram oferecer aos comerciantes um subsídio de 50,00€, para que possam adquirir o material para decorar as montras. Desta forma, evita-se a disputa sobre qual a montra que está mais ou menos decorada, o que, por vezes, era difícil avaliar. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento das "Montras de Natal".** ----------

---

--------**8.2 <u>ASSUNTO</u>: NORMAS DE FUNCIONAMENTO - SORTEIO DE NATAL NO COMÉRCIO LOCAL – 2025**----------

--------Foi presente informação, com registo n.º 25725, datada de 14/11/2025, remetendo para aprovação as Normas de Funcionamento do "Sorteio de Natal no Comércio Local", documento cuja cópia se anexa a esta ata (**6**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que há um sorteio anual realizado entre o dia 01 de dezembro e o dia 06 de janeiro do ano seguinte, com o objetivo de incentivar as pessoas a adquirirem produtos no comércio local. No dia 10 de janeiro de 2026 será realizada uma festa final que conta com a participação da Associação Comercial da Guarda. A cada compra de 20,00€, o cliente tem direito a um cupão, a cada compra de 40,00€, recebe dois cupões e assim sucessivamente. A Câmara disponibiliza cerca de 2 500,00€, distribuídos em cinquenta vales de 50,00€ aos contemplados no sorteio. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do "Sorteio de Natal no Comércio Local".** ----------

---

--------**8.3 <u>ASSUNTO</u>: NORMAS DE FUNCIONAMENTO - IV ROTA DOS PRESÉPIOS DAS FREGUESIAS**----------

--------Foi presente informação, com registo n.º 25733, datada de 14/11/2025, remetendo para aprovação as Normas de Funcionamento da "IV Rota dos Presépios das Freguesias", documento cuja cópia se anexa a esta ata (**7**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta iniciativa, que já vai na IV Rota dos Presépios, tem alcançado bastante sucesso e vem-se

aprimorando a cada ano, com um aumento no número de participantes. As Juntas de Freguesia são responsáveis por esses presépios e, como tal, os melhores têm sido premiados. Nesse contexto, tem havido uma disputa saudável e um aumento da qualidade dos presépios nas freguesias. Disse, ainda, que o primeiro prémio é de 500,00€, o segundo de 250,00€ e o terceiro de 100,00€. Além disso, há um prémio de 150,00€ para cada freguesia que participar. Nas uniões de freguesia, todas são consideradas, ou seja, se houver três presépios, cada um receberá 150,00€. Algumas que ainda tenham anexas, ao fazerem o presépio, terão também direito a receber um complemento de 100,00€. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da "IV Rota dos Presépios das Freguesias".** ----------

---

--------**9. <u>GABINETE DE OBRAS PARTICULARES</u>** ----------

--------**9.1 <u>ASSUNTO</u>: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** ----------

--------**Nome: José António Silva Mimoso** ----------

--------Foi presente para aprovação, informação técnica relativa ao requerimento n.º 18245, datada de 12/11/2024, processo n.º 01/2024/58, concernente ao assunto identificado em epígrafe. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido.** ----------

---

--------**9.2 <u>ASSUNTO</u>: ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A EMPREENDIMENTO DE TURISMO - HOTEL RURAL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 1** ----------

--------**Nome: Alon Karp** ----------

--------Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 384, processo n.º 08/2025/01, datada de 07/01/2025, referindo que na sequência do descrito no ofício com referência n.º 6288, datado de 17 de setembro de 2025, referente à "Alteração e Construção de edifícios destinados a Empreendimento de Turismo – Hotel Rural" do processo em apreço, o Técnico informa que: ----------

--------No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão do indeferimento/caducidade; ----------

--------Decorrido o prazo descrito e tendo o prazo terminado no dia 06 de outubro 2025 e, o requerente não se tendo pronunciado, conclui que estão perante um processo em condições de ser declarado o indeferimento/caducidade, sendo a mesma da competência da Câmara Municipal, conforme descrito no n.º 5 do art.º 71.º do RJUE. ----------

--------Face ao descrito, o Técnico propõe que de declare o indeferimento/ caducidade do processo, sendo a mesma declarada pela Câmara Municipal. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou**, **por unanimidade, emitir o indeferimento/caducidade do processo.** ----------

---

--------**9.3 <u>ASSUNTO</u>: CERTIDÃO DE COMPARTES** ----------

--------**Nome: João da Cruz Tomás** ----------

--------Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 19274, processo 11/2025/56, datado de 23/10/2025, referindo que pretende o

requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (3 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 587, de natureza rústica, com uma área de 1 003,29 m^2, localizado em Vinha do Ganga, União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.----------

--------Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, o Técnico informa que: ----------

--------1. A situação reporta-se ao artigo matricial nº 587, de natureza rústica, com uma área 1 003,29 m^2 e artigo matricial n.º 708, de natureza urbana, com uma área coberta de 212,50 m^2 e área descoberta de 18,04 m^2, descritos como misto no título da Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob o n.º 877/20100609. ----------

--------2. A certidão de compartes reporta-se a três (3) pessoas, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, sendo que o terreno atual do prédio se reporta a “Terra de pastagem e oliveiras”, mantendo-se com as mesmas finalidades, ficando na porção de 1/3 para cada um dos titulares inscritos;----------

--------3. Considerando os pontos anteriores, apenas é possível a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes, apenas para prédios de natureza rústica, conforme descrito no referido diploma; ----------

--------4. Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos;----------

--------5. O pedido reúne condições de merecer a sua aprovação. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente**. ----------

---

--------**10. <u>GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS</u>**----------

--------**10.1 <u>ASSUNTO</u>: EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA" - NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO CENTRO 2030-2024-36 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA."** ----------

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----------

- APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO ----------

--------Foi presente informação do Gabinete de Obras Municipais, datada de 13/11/2025, com o registo interno n.º 25670, dando conhecimento que na sequência da adjudicação da empreitada em epígrafe por contrato celebrado em 23/10/2025, foi entregue o Plano de Segurança e Saúde (P.S.S) em 28/10/2025 e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (P.P.G.R.C.D.), em 06/11/2025.----------

--------De acordo com o despacho de 04/11/2025, do Sr. Presidente, através do qual fui nomeada Coordenadora de Segurança em Obra, junto se remete para aprovação pelo dono da obra, o Plano de Segurança e Saúde (P.S.S.) referente à empreitada supra referenciada, conforme previsto no artigo n.º 12º do Decreto-lei nº 273/2003, de 29 de outubro, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (P.P.G.R.C.D). ----------

--------A Técnica informa que, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 12º do mesmo diploma legal, os referidos Planos foram tecnicamente avaliados, encontrando-se em condições de serem aprovados. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, bem como, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.** ----------

---

--------**10.2 <u>ASSUNTO</u>: EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DA EN16 DESDE LOTEAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL A25/FORNOS DE ALGODRES (LIMITE DO CONCELHO) "** ----------

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ----------

- APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO ----------

--------Foi presente informação do Gabinete de Obras Municipais, datada de 13/11/2025, com o registo interno n.º 25665, dando conhecimento que na sequência da adjudicação da empreitada em epígrafe por contrato celebrado em 26/09/2025, foi entregue o Plano de Segurança e Saúde (P.S.S) em 02/10/2025 e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (P.P.G.R.C.D.), em 05/11/2025.----------

--------De acordo com o despacho de 14/10/2025, do Sr. Presidente, através do qual fui nomeada Coordenadora de Segurança em Obra, junto se remete para aprovação pelo dono da obra, o Plano de Segurança e Saúde (P.S.S.) referente à empreitada supra referenciada, conforme previsto no artigo n.º 12º do Decreto-lei nº 273/2003, de 29 de outubro, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (P.P.G.R.C.D). ----------

--------A Técnica informa que, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 12º do mesmo diploma legal, os referidos Planos foram tecnicamente avaliados, encontrando-se em condições de serem aprovados. ----------

---

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, bem como, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.** ----------

---

--------**<u>DELIBERAÇÕES</u>**----------

--------Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. ----------

---

--------**ENCERRAMENTO**----------

--------Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. ----------

---

----------O Senhor Presidente da Câmara ----------

----------A Secretária da Reunião de Câmara ----------